LEI N.º 4097- A

Projeto de Lei nº 164/20 de autoria do Vereador Perivaldo do Gás.

Denomina José Raimundo Alves a Rua 49, no bairro Humaitá.
Proc. nº 48518/20

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada José Raimundo Alves a Rua 49, no bairro Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 5 de janeiro de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal